

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.872, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora VANESSA SAMPAIO PEREIRA FORTES, matrícula n.º 9845, do cargo efetivo de PROFESSOR II NIVEL SUPERIOR (GEOGRAFIA), lotada na Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 6577/2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022 Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural final
Em 09 /1 2 ; 2024
Matricula do Servidor: 10503
Fulluque
Assinatura